

2.1.10 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respectivos funcionários ou agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

2.1.11 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas antecipadas ou não;

2.1.12 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

2.1.13 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro dos limites fixados na deliberação de delegação de competências do conselho de administração;

2.1.14 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçado findos os períodos legais de duração;

2.1.15 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais fixados;

2.1.16 — Homologar as avaliações de desempenho dos funcionários e agentes, desde que cumpram todos os parâmetros definidos na lei;

2.1.17 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas quando estas sejam da competência do membro do Governo ou do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte;

2.1.18 — Despachar os assuntos de gestão corrente dos respectivos serviços, nomeadamente praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferência necessários à execução das decisões proferidas nos processos. Esta verba carece sempre de duas assinaturas;

2.1.19 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificados dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto;

2.1.20 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.1.20.1 — No caso do n.º 1 do artigo 17.º, até ao montante de € 200 000;

2.1.20.2 — No caso do n.º 2 do artigo 17.º, até ao montante de € 300 000;

2.1.21 — Intervir no processo de exercício de direitos conferidos pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, relativamente ao pessoal sob a sua dependência;

2.2 — Nos chefes da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Divisão de Apoio Técnico e da Divisão de Gestão Financeira:

2.2.1 — A competência para a movimentação referida no n.º 2.1.18;

2.2.2 — Autorizar a realização de despesas até ao montante de € 3000, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Março e de 2 de Maio de 2005, conforme a delegação de competências provenha da deliberação n.º 861/2005 ou do despacho n.º 14 001/2005, respectivamente, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito desta subdelegação, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

19 de Julho de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 7418/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, de p. 2599 a p. 2601, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, a pp. 3949 e 3950:

| | Valores |
|---|---------|
| 1.º Maria do Céu Faia Galvão Pinto | 18,09 |
| 2.º Maria Olívia Lima Gomes | 17,60 |
| 3.º Beatriz Lopes Reis Lourenço da Chão | 17,53 |
| 4.º Teresa Maria da Cruz Laranjeira Condesa | 16,65 |
| 5.º Maria Emília Fernandes Azevedo | 16,41 |
| 6.º Maria Fernanda Meira da Cruz | 15,78 |
| 7.º Fernanda Maria Azevedo Rodrigues Soares Pereira | 15,58 |
| 8.º Odete Maria Azevedo Alves | 15,33 |
| 9.º Humberto José Pereira Domingues | 15,21 |
| 10.º Ana Maria Gonçalves Rodrigues | 14,80 |
| 11.º Maria das Dores Mota Amaro da Rocha | 14,75 |

| | |
|---|-------|
| 12.º Paula Maria do Carmo Peixoto Cardoso Fonseca | 14,30 |
| 13.º Maria Manuela Amorim Cerqueira | 11,98 |
| 14.º Maria Beatriz Torcato | 11,90 |
| 15.º Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia | 11,87 |
| 16.º Fernanda do Rosário Pombal Gonçalves | 11,78 |
| 17.º Maria da Graça da Silva Braz | 11,67 |
| 18.º Almerindo Domingues | 10,90 |

Isabel Granjo Vaz (*a*).

Martinho Amorim de Sousa (*a*).

Ofélia Maria Izeda Pires (*a*).

Olga Maria Natário Gonçalves Leite (*a*).

(*a*) Estes candidatos desistiram do concurso.

8 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Dulce Pinto*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 7419/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de três lugares de assistente, da carreira médica hospitalar, área de psiquiatria.* — Devidamente homologada por despacho de 28 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital, dando cumprimento ao disposto no n.º 34 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista referente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, a pp. 18 021 e 18 022:

| | Valores |
|--|---------|
| 1.º Isabel Maria Casimiro de Brito | 19,40 |
| 2.º Célia Maria dos Santos | 13,45 |
| 3.º Francisco Ferreira Moniz Pereira | 13,20 |
| 4.º Ana do Rosário Santa Clara Neves Ferreira Nunes Filipe | 12,90 |
| 5.º Sofia Alexandra Ferreira Brissos Gomes | 11,85 |
| 6.º Lara Cristina Vitória Severino | 11,70 |

Da mesma cabe recurso, a interpor nos termos do artigo 35.º da secção VII do Regulamento supracitado e diploma legal referido.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Francisco de Matos*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Despacho n.º 17 883/2005 (2.ª série). — Estando prevista a minha ausência no período compreendido entre 1 de Agosto e 2 de Setembro do corrente ano, por motivos de deslocação ao XXth Congress of the International Society on Thrombosis and Haemostasis em Sidney (entre 4 e 14 de Agosto) e férias (no restante período), determino a minha substituição, para todos os efeitos, nos seguintes termos:

Entre 1 e 17 de Agosto — vogal do conselho directivo engenheiro Pedro Lopes;

Entre 18 de Agosto e 2 de Setembro — vogal do conselho directivo Dr. Pedro Homem e Sousa.

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1408/2005. — Por ter saído incorrectamente a síntese curricular anexa ao despacho n.º 15 941/2005 (2.ª série), de 22 de Junho, no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Julho de 2005, novamente se publica:

«Síntese curricular

Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, nascida a 26 de Setembro de 1952, mãe de dois filhos.

Chefe de serviço da carreira de clínica geral.

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, em 1977, com informação final de 14 valores, classificação de *Bom*.